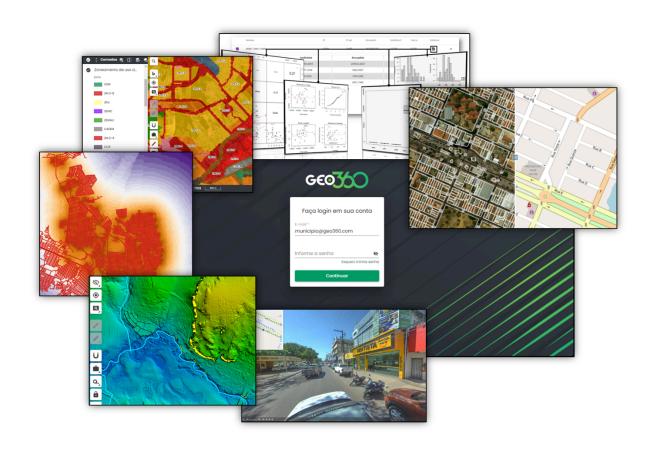




MANUAL GEO360 MARACANAÚ - CE







SUMÁRIO

1.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS	2
2.	GEO360 E A CARACTERIZAÇÃO DO CADASTRO	4
	EDIÇÃO DE CAMADAS	
	3.1 DISTRITO E SETOR	6
	3.1.1 EDIÇÃO DE DISTRITOS E SETORES	9
	3.2 BAIRRO	.15
	3.2.1 EDIÇÃO DE BAIRROS	. 17
	3.3 LOTEAMENTOS	. 21
	3.3.1 EDIÇÃO DE LOTEAMENTOS	23
	3.4 QUADRA	
	3.4.1 EDIÇÃO DE QUADRAS	. 28
	3.5 LOGRADOURO	
	3.5.1 SEÇÕES DE LOGRADOUROS	
	3.5.2 EDIÇÃO DE SEÇÕES DE LOGRADOUROS	
	3.6 FACE DE QUADRA	
	3.6.1 EDIÇÃO DE FACE DE QUADRA	
	3.7 CONDOMÍNIOS	
	3.7.1 EDIÇÃO DE CONDOMÍNIOS	
	3.8 LOTE	
	3.8.1 EDITAR LOTES	
	3.8.2 DESMEMBRAMENTO LOTES E INSCRIÇÕES	
	3.8.3 INCORPORAÇÃO DE LOTES E UNIDADES	
	3.9 IMOBILIÁRIO	
	3.9.1 CRIAÇÃO DE NOVOS IMOBILIÁRIOS	
	3.9.2 VINCULAR CONTRIBUINTE	
	3.9.3 TROCA DE VÍNCULO ENTRE CONTRIBUINTES	
	3.9.4 EDIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS	
	3.9.5 GERAÇÃO EM MASSA DE UNIDADES	
	3.10 DELEÇÃO DE GEOMETRIAS	
	3.11 FERRAMENTA DE SINCRONIZAÇÃO DE DADOS	
	4. PESSOA	
	5. EDIFICAÇÃO	
	5 1 FDICÃO DE FDIFICACÕES	80





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E OBJETIVOS

O **Geo360** é um sistema **multifinalitário** e **adaptável** às necessidades administrativas municipais, abrangendo demandas estruturais, sociais e, especialmente, tributárias, por meio do processamento de dados geográficos. Dessa forma, atua como uma ferramenta essencial para a melhoria da gestão municipal, sendo amplamente utilizado no **cadastro imobiliário**.

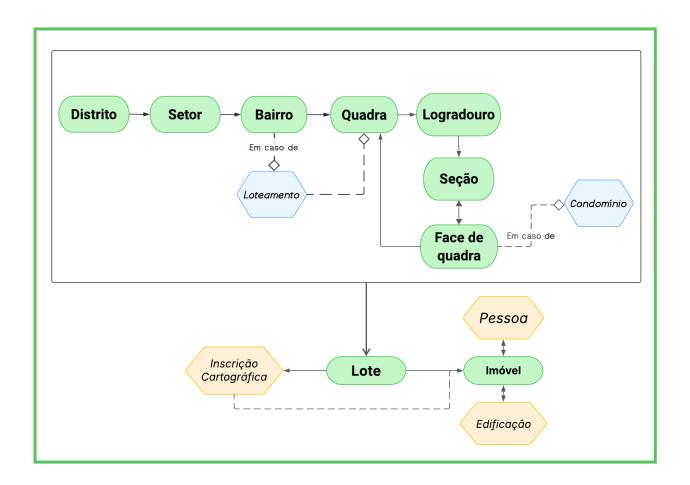
O cadastro imobiliário é um instrumento fundamental para a administração pública, servindo como uma base de informações essenciais para o planejamento urbano e o desenvolvimento de políticas públicas. Ele auxilia na gestão de infraestrutura, mobilidade, proteção dos direitos de propriedade, segurança, saúde, educação e diversos outros serviços municipais.

Nesse contexto, o **Geo360** facilita tanto a **criação de novos cadastros imobiliários** quanto a **edição de cadastros já existentes**, integrando dados tributários georreferenciados. Para garantir a correta organização das informações dentro do sistema, é essencial compreender a **hierarquia cadastral**, composta pelas seguintes unidades: **Distrito** → **Setor** → **Bairro** → **Quadra** → **Logradouro** → **Seção** → **Face de Quadra** → **Lote** → **Imobiliário** (**novo cadastro**).

A criação de um novo cadastro imobiliário está diretamente vinculada às feições geométricas das camadas mencionadas anteriormente. Além disso, o **Geo360** oferece diversas funcionalidades adicionais, como o cadastro de **pessoas**, **condomínios** e **loteamentos**, proporcionando uma visão completa da estrutura urbana. A ilustração a seguir apresenta o fluxo do cadastro dentro do sistema.







É fundamental seguir rigorosamente a **hierarquia de criação**, tanto para a estrutura cadastral quanto para a geração de novas geometrias, garantindo que os vínculos entre as feições sejam atualizados automaticamente. Caso essa hierarquia não seja respeitada, o vínculo precisará ser preenchido manualmente.

Outro aspecto fundamental é o **processo de integração** do sistema: os novos dados inseridos no **Geo360** são sincronizados automaticamente com o sistema tributário. Além disso, determinados campos serão disponibilizados apenas para **visualização**, sem opção de edição.

Diante disso, este **manual** tem como objetivo apresentar a plataforma **Geo360**, detalhando as etapas de **inclusão e alteração de dados**, facilitando o





aprendizado e permitindo que o usuário consulte as informações sempre que necessário.

2. GEO360 E A CARACTERIZAÇÃO DO CADASTRO

O Geo360 é uma plataforma baseada no conceito de Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM), que permite a espacialização de informações de diversos setores da gestão municipal. Essa abordagem possibilita uma visão integrada da estrutura urbana do município, facilitando o planejamento e a execução de políticas públicas de forma mais assertiva e participativa. Entre os principais setores beneficiados estão Defesa Civil, Meio Ambiente, Turismo, Saúde, Educação, Plano Diretor e, mais especificamente, o Cadastro Imobiliário.

Para assegurar a organização e a eficiência na gestão dos dados municipais, o **Geo360** estrutura essas informações em **Módulos**, que agrupam conjuntos de dados gerenciados por setores específicos da administração pública. Cada módulo está diretamente associado a uma repartição ou secretaria municipal, garantindo que as informações sejam administradas por áreas especializadas, conforme suas competências

Dentro de cada módulo, há as **Camadas**, que representam a divisão espacial das informações. Essas camadas podem ser **específicas ou genéricas**, sendo gerenciadas por usuários com diferentes níveis hierárquicos de permissão. Para garantir a coerência dos dados e facilitar sua manipulação, as camadas devem seguir a **hierarquia das geometrias**, ou seja, aquelas de maior abrangência devem ser posicionadas antes das menores, tornando a seleção e edição mais intuitivas.

Seguindo essa lógica hierárquica, a Caracterização do Cadastro deve obedecer à seguinte sequência de atributos: Lote → Imobiliário (imóvel) → Pessoa (contribuinte) → Edificações. Essa estrutura organizacional assegura que





cada unidade territorial esteja corretamente vinculada a seus respectivos elementos, garantindo um cadastro eficiente e preciso.

O ambiente de **Caracterização** concentra todas as informações essenciais para o preenchimento do **Boletim de Cadastro Econômico (BCI)**, permitindo a edição eficiente dos dados. Entre os principais atributos cadastrados, destacam-se **as características do terreno** (topografia, utilização, entre outras), **informações detalhadas do imóvel e benfeitorias**, além dos **dados do contribuinte**.

Para assegurar a integridade dos registros, tanto na Caracterização quanto nos formulários de camadas, o usuário encontrará campos identificados como ID. Esses identificadores numéricos exclusivos da TOPOCART são utilizados para nomear feições geométricas dentro do sistema. Assim como os códigos do Cadastro Imobiliário, os IDs não devem ser editados, pois são preenchidos automaticamente pelo Geo360 durante a criação de novas geometrias, garantindo a consistência e a rastreabilidade dos dados.

Além disso, a inserção de novos domínios não ocorre de forma automática via integração, sendo necessária a solicitação ao suporte técnico para inclusão desses dados. Essa medida evita inconsistências no banco de dados e garante que todas as informações sejam devidamente validadas antes de sua incorporação ao sistema.

Para manter as informações sempre atualizadas, o Geo360 realiza sincronizações constantes: as camadas de consulta, que incluem dados de contribuintes, obras e ITBI, são atualizadas a cada 5 minutos, garantindo acesso a informações em tempo real. Já a situação do IPTU é atualizada a cada 24 horas, permitindo um acompanhamento preciso da regularidade fiscal dos imóveis cadastrados.





Para mais detalhes sobre o funcionamento do **Geo360** e suas funcionalidades, o usuário pode acessar a documentação oficial no link abaixo: https://docs.topocart.dev.br/usuario.

3. EDIÇÃO DE CAMADAS

A presente seção do manual é dedicada a demonstrar, passo a passo, da criação de feições dependentes de geometria dentro do sistema Geo360, assim como o processo de edição dos atributos e vértices das geometrias.

3.1 DISTRITO E SETOR

De acordo com a hierarquia cadastral, Distrito e Setor são, respectivamente, a **primeira** e **segunda** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. No caso específico de Maracanaú, onde distrito e setor são territorial e numericamente equivalentes, ambas as feições serão manipuladas em uma única camada e tabela. Esta seção abordará a **criação** de distritos/setores através do **desenho de novas geometrias** e a **modificação** de atributos por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

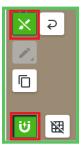
Para criar uma nova poligonal em **Distrito - Setor**, primeiro, é necessário ativar a edição da camada; **selecione** a camada, **clique nos três pontos** e em **Ativar Edição**, como indicado abaixo.







Após, selecione a ferramenta **Desenhar** (representada pelo símbolo de um pincel); certifique-se, também, que a ferramenta **Snap** (símbolo de ímã) está ativa antes de iniciar o desenho, essa ferramenta funciona como um imã, permitindo que ao criar um vértice o cursor seja atraído para outro segmento existente.



Adicione os vértices da maneira desejada, cada clique equivale a um vértice; ao final, conecte o último vértice ao primeiro fechando o polígono.







O preenchimento de **determinados campos de atributos** – ou seja, informações sobre a feição criada – é **obrigatório** na criação de novas geometrias. Além disso, alguns **campos essenciais** também são exigidos, mas são preenchidos **automaticamente** durante o processo, conforme o fluxo de cadastro previamente citado. No caso da camada **Distrito** - **Setor**, os campos obrigatórios de preenchimento automático são **ID** e **Nome do Distrito**.

Geralmente, o código do Distrito/Setor seria gerado de forma automática. No entanto, devido às limitações, não é possível consumir diretamente o ID da feição. Por essa razão, o código do novo Distrito/Setor deve ser definido manualmente pelo usuário, respeitando duas regras principais: o código não pode ser repetido; o código deve ter exatamente dois dígitos. Caso o usuário tente inserir um código já existente, o sistema indicará a duplicidade. O nome do setor também deve ser informado pelo usuário.





Após finalizar o desenho da nova geometria, basta **preencher as informações obrigatórias** disponíveis, garantindo que o novo **Distrito/Setor** seja criado corretamente.

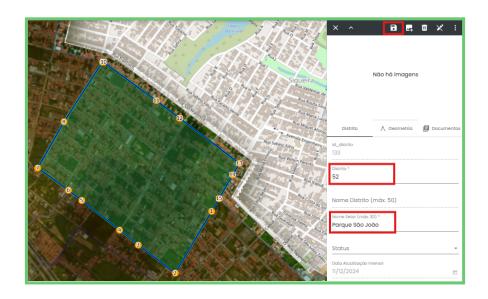


3.1.1 EDIÇÃO DE DISTRITOS E SETORES

Para editar o novo distrito/setor, assim como adicionar novas informações de atributos, basta, com a **edição da camada ainda ativa**, clicar na feição de interesse e preencher as características presentes na barra lateral, ao lado direito da tela. Ao finalizar as edições, clique no botão **salvar** na parte superior da janela. Os campos disponíveis para edição nos atributos de Distrito - Setor são **Código do Distrito** e **Nome do Setor**.



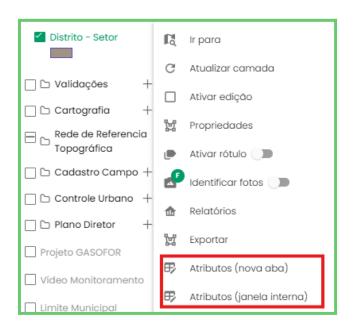




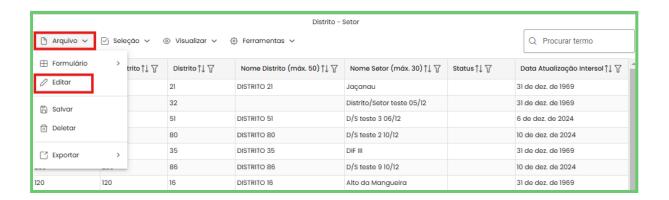
Outra maneira de editar os atributos de uma feição é pela **Tabela de Atributos** da camada, que exibe as informações de todas as feições presentes na camada de forma tabular. Para acessar a tabela de atributos, selecione a camada Distrito - Setor e em seguida **Atributos**; observe que existem duas opções para tabela de atributos, uma delas abre uma nova aba em seu navegador (nova aba) e a outra abre uma janela dentro do sistema Geo360 (janela interna), escolha a que preferir.







Dentro da tabela, selecione Arquivo e ative a Edição.



Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Para editar a geometria, com a edição da camada ativa, deve-se pressione a ferramenta editar vértices que abriga opções de edição da feição, como mover





geometría, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígono, unir polígonos, editar geometrías, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alteração, respectivamente. Vale ressaltar ainda que as ferramentas de edição mudam de acordo com o tipo de geometria da camada.



A ferramenta de **Dividir/Recortar Polígonos** pode ser utilizada para realizar o desmembramento de Distritos e Setores no sistema Geo360. Essa funcionalidade é essencial para a criação de novos distritos conforme a legislação vigente, permitindo a reconfiguração territorial a partir de delimitações já existentes.

Antes de iniciar o desmembramento, o sistema verifica se a linha traçada pelo usuário cruza corretamente a geometria do distrito original. Após essa validação, o distrito é dividido em duas partes: distrito original, que mantém seus atributos e identidade no sistema; e o novo distrito, criado a partir da área desmembrada, que recebe um novo código e nome para setor, definidos pelo usuário.

Para realizar a divisão, ative a edição da camada, selecione a geometria do Distrito/Setor que deseja dividir, após ative a ferramenta **Dividir/ Recortar polígono**







Direcione o corte seguindo a delimitação desejada de tal forma que a linha de divisão transpasse a geometria. Assim como na criação do polígono, cada clique equivale a um vértice, assim, é possível delimitar o distrito da forma desejada.



Confirme a divisão do polígono;







Em seguida preencha as informações de código do novo distrito e nome do novo setor, atente-se a regra de repetição de códigos entre os distritos.

Desmembramento de Distrito
Atenção, preencha os campos obrigatórios abaixo:
Distrito * Digite o número do novo distrito
Nome do Setor *
Fechar Confirmar

Com a criação do novo distrito, os setores também serão ajustados para refletir a nova configuração territorial. O sistema executa automaticamente as seguintes ações: Atualiza a geometria do setor correspondente ao distrito original; cria um novo setor, vinculado ao novo distrito, de acordo com o nome definido pelo usuário.

Além das atualizações de distrito e setor, o processo de desmembramento, especificamente, realiza a reatribuição de lotes e imóveis. A mudança nos limites distritais exige a atualização dos dados dos lotes e imóveis afetados pelo desmembramento. Dessa forma, todas as feições sobrepostas no novo distrito terão seus vínculos atualizados, bem como as inscrições cartográficas dos lotes e imóveis.



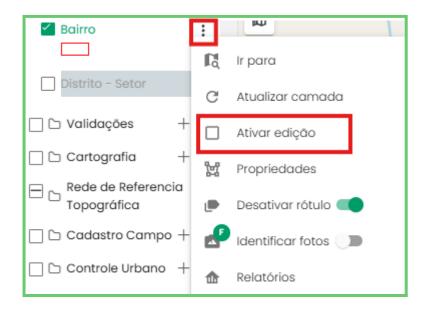


O desmembramento de um setor é uma mudança drástica, porque requer atualização em massa de feições e inscrições, logo, a atualização das inscrições pode levar algum tempo para ser concluída.

3.2 BAIRRO

De acordo com a hierarquia cadastral, Bairro é a **terceira** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de bairros, através do **desenho de novas geometrias**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

A camada **Bairro** é do tipo poligonal e para criar novos bairros é necessário ativar a edição da camada em questão juntamente às ferramentas **Desenhar** e **Snap**.





Em seguida, basta desenhar o polígono seguindo a delimitação desejada e conectar o último vértice criado ao primeiro.







Para que o novo Bairro seja devidamente criado, alguns campos de atributos possuem preenchimento obrigatório, são eles ID e Código do Bairro, com preenchimento automático; e Nome do Bairro que deve ser preenchido manualmente pelo usuário. Caso o Código não seja gerado automaticamente, atualize a página do sistema.

Campos obrigatórios × Formulário: Bairro				
Nome do Bairro (máx. 25) *				
Cancelar	Salvar			

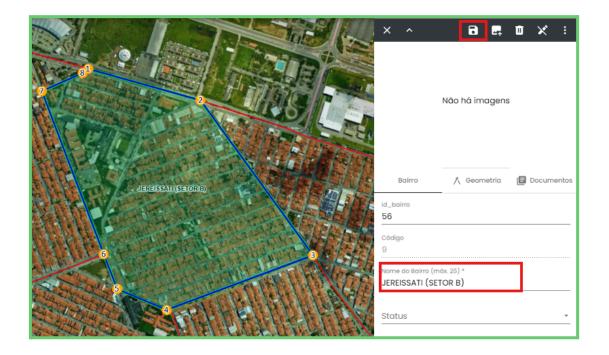




Ao desenhar o polígono dentro de um Distrito/Setor já existente, o vínculo entre as feições será feito de forma automática pela **sobreposição de geometrias** e o novo Bairro será criado.

3.2.1 EDIÇÃO DE BAIRROS

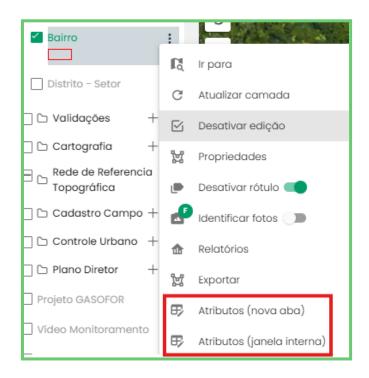
A edição dos atributos da feição criada é feita através da **barra lateral** que surge no lado direito da tela ao selecionar a feição desejada; com a **edição da camada ativa**, basta editar os campos disponíveis na janela, após terminadas é necessário **salvar** as mudanças no botão encontrado no canto superior da janela. Os campos disponíveis para edição em **Bairro** são: **Nome**, **Status**.



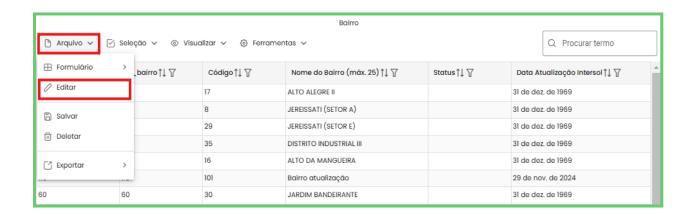
A edição através da **Tabela de Atributos** segue o método explicado anteriormente, basta selecionar a camada **Bairro** e escolher entre as duas opções de visualização disponíveis para **Atributos**: nova aba ou janela interna.







Dentro da tabela, selecione Arquivo e ative a Edição.



Os campos editáveis permanecerão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite a alteração simultânea de atributos em várias





feições. Após realizar as modificações, é imprescindível salvar as alterações acessando **Arquivo > Salvar**.

Já para editar a geometria, deve-se selecionar a feição a ser editada, **ativar** a edição e em seguida a ferramenta editar vértices. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas Distrito e Setor. As alterações permitidas são: mover geometría, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrías, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.



A ferramenta de **Dividir/Recortar Polígonos** pode ser utilizada para realizar o desmembramento de Bairros no sistema Geo360. Essa funcionalidade é essencial para a criação de novos bairros conforme a legislação vigente, permitindo a reconfiguração territorial a partir de delimitações já existentes.

Antes de iniciar o desmembramento, o sistema verifica se a linha traçada pelo usuário cruza corretamente a geometria do distrito original. Após essa validação, o distrito é dividido em duas partes: distrito original, que mantém seus atributos e identidade no sistema; e o novo distrito, criado a partir da área desmembrada, que recebe um novo código e nome para setor, definidos pelo usuário.

Para realizar a divisão, ative a edição da camada, selecione a geometria do Bairro que deseja dividir, após ative a ferramenta **Dividir/ Recortar polígono**







Direcione o corte seguindo a delimitação desejada de tal forma que a linha de divisão transpasse a geometria. Assim como na criação do polígono, cada clique equivale a um vértice, assim, é possível delimitar o bairro da forma desejada.



Confirme a divisão do polígono;





Dividir Polígono ×
Deseja dividir esse polígono?
Cancelar Confirmar

Em seguida, informe ao sistema o nome do bairro e confirme o desmembramento.



Após realizado desmembramento, os vínculos das feições sobrepostas à nova geometria serão atualizados, armazenando informações sobre o novo bairro criado.

3.3 LOTEAMENTOS

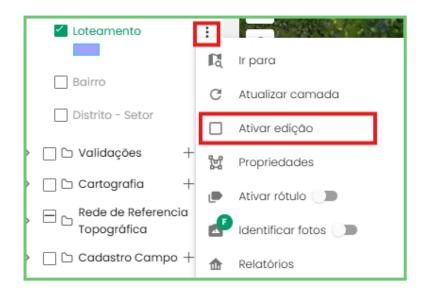
O loteamento não é um elemento obrigatório no BCI, mas fornece informações adicionais à inscrição imobiliária. Neste tópico, serão abordadas as





formas de **criação** de loteamentos, seja por meio do **desenho de novas geometrias** ou por sua edição, utilizando a **barra lateral** e a **tabela de atributos**.

Assim como as outras camadas já discutidas, **Loteamento** possui geometria do tipo polígono e para criação de novas feições basta **selecionar a camada**, **ativar a edição** e após, ativar as ferramentas **Snap** e **Desenhar**.





Em seguida, desenhe o polígono contornando a área do loteamento em questão, conecte o último vértice ao primeiro e a geometria será desenhada.







Na criação de novos Loteamentos, algumas informações de atributos são obrigatórias, assim, a nova feição só será devidamente salva após o preenchimento desses atributos. Os campos **ID** e **Código do Loteamento** possuem **preenchimento automático** pelo sistema; já o campo **Nome do Loteamento** deverá ser **preenchido manualmente** pelo usuário.

Campos o	brigatórios × amento			
Nome do Lotear	Nome do Loteamento (máx. 50) *			
Cancelar	Salvar			

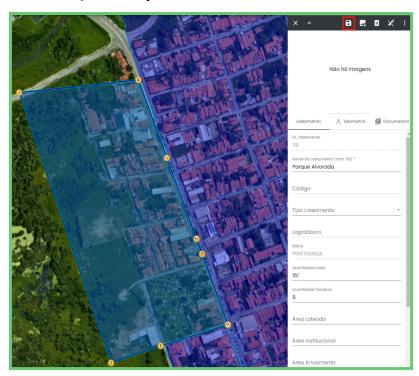




Ao desenhar o polígono dentro de um **Bairro** já existente, o vínculo entre as feições será feito de forma automática através da sobreposição de geometrias. Caso o Código não gere automaticamente, atualize a página do sistema.

3.3.1 EDIÇÃO DE LOTEAMENTOS

Para editar os atributos de um loteamento, com a edição da camada ainda ativa, selecione a feição desejada, e a barra lateral irá aparecer do lado direito da tela. Os campos disponíveis para edição na camada loteamento são: Nome do Loteamento, Área Loteada, Área Institucional, Área de Arruamento, Área Verde, Área Remanescente, Data de Implantação, Data do Habite-se do Loteamento, Padrão e Tipo de Loteamento. Para salvar qualquer alteração feita, clique em salvar no lado superior da janela.

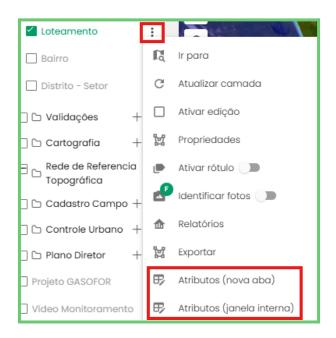






Os campos "Quantidade de Lotes" e "Quantidade de Quadras" são preenchidos automaticamente pelo sistema, com base na contagem das feições inseridas dentro da geometria do loteamento. Esse processo garante precisão e consistência nas informações, eliminando a necessidade de preenchimento manual.

As alterações também podem ser feitas pela **Tabela de Atributos**, basta selecionar a camada **Loteamento** e escolher entre as duas opções de visualização disponíveis para **Atributos**, nova aba ou janela interna.



Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.

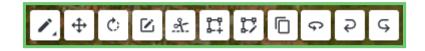
				Lotean	nento				
↑ Arquivo ∨	Sele	ção 🔻	✓ ⊚ Visualizar ✓ ۞ Ferramentas	~				Q	Procurar termo
⊞ Formulário	>	T 7	Nome do Loteamento (máx. 50) $\uparrow \downarrow \gamma$	Código†≞ ∏	Tipo Loteamento $\uparrow \downarrow \gamma$	Logradouro $\uparrow \downarrow \gamma$	Bairro ↑	↓ T	Quantidade Lotes †↓ 🎖
/ Editar			Parque Antônio Viana	556			79		2621
Salvar			Jardins da Serra	558			75		979
			Jardim Paraíso	559			78		2353
☐ Deletar			Parque Alto Alegre	560			68		520
☐ Exportar	>		Alto da Bonança	560			78		1710
			Lagoa Maracanaú	562			70		1715
77 77			Vivenda Cidade Jardim	565			77		⁷⁶ 25





Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Para alterar a geometria das feições, com a edição da camada ativa, selecione a feição desejada e utilize a ferramenta **Editar Vértices**. As opções disponíveis permitem a edição de polígonos, assim como nas camadas previamente discutidas. As ações permitidas são: mover geometría, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrías, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente. Essas ferramentas garantem flexibilidade na manipulação das feições, permitindo ajustes precisos conforme necessário.



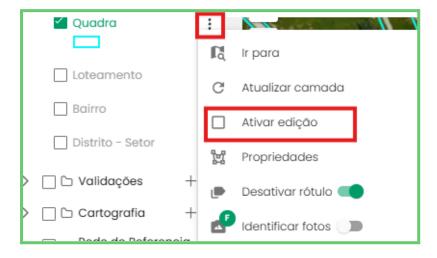
3.4 QUADRA

De acordo com a hierarquia cadastral, Quadra é a **quarta** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de quadras, através do **desenho de novas geometrias**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.





Assim como as feições discutidas anteriormente, a camada **Quadra** tem geometria do tipo polígono e para criar novas quadras é necessário ativar a **edição da camada**, e, logo em seguida, as ferramentas **Snap** e **Desenhar**.





Adiante, desenhe todo o polígono contornando a área desejada para a criação da nova quadra e a geometria será salva. Ao desenhar a nova Quadra dentro de um Distrito, Setor e Bairro já existentes, o vínculo entre as feições será feito de forma automática, assim como um novo número para a Quadra também será gerado.







Na criação de quadras, não existem campos obrigatórios para preenchimento manual, apenas códigos de preenchimento automático. São eles: ID, Número da quadra, Código do Distrito, Setor e Bairro. É importante ressaltar que as quadras são numeradas sequencialmente dentro do setor onde estão localizadas, assim, não existirão quadras com numeração repetida.

3.4.1 EDIÇÃO DE QUADRAS

Os atributos presentes no formulário de Quadras, que são **Quadra**, **Bairro**, **Setor** e **Distrito**, não são editáveis, e sim gerados automaticamente quando uma nova geometria é criada, assim, especificamente, cita-se apenas a edição para as geometrias da camada.





Em relação às alterações da geometria das feições, ainda com edição da camada ativa, selecione a feição desejada e depois a ferramenta editar vértices. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas discutidas anteriormente. As edições permitidas são: mover geometría, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrías, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.



3.5 LOGRADOURO

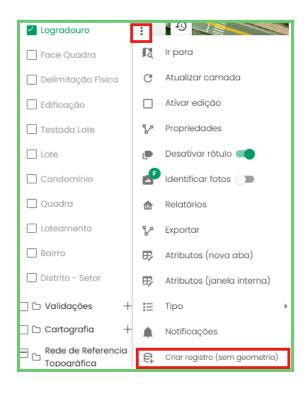
De acordo com a hierarquia cadastral, Logradouro é a **quinta** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de logradouros através de um de **registro sem geometria**.

A camada **Logradouro** é uma camada apenas de visualização e é representada pela junção de outras geometrias, as **seções de logradouro**. Antes de iniciar a criação das seções, é necessário o cadastro de um novo logradouro sem geometria. Selecione a camada **Logradouro** e **Criar registro** (sem geometria).









A aba de Criar registro sem geometria abrirá com todas as informações necessárias para criação do logradouro, sendo os campos obrigatórios ID e Código do logradouro, preenchidos automaticamente pelo sistema; Denominação Atual e Tipo de Logradouro preenchidos manualmente pelo usuário. Após preenchidos todos os atributos, clique em salvar no canto inferior da janela.





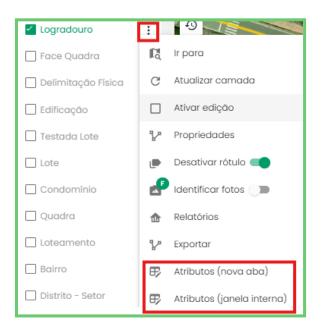


Criar registro sem geometria
Formulário: Logradouro
id_logradouro
Código Logradouro
Tipo * RUA
Denominação Atual (máx. 80) * Central
Nome Oficial
Nome Popular (máx. 50)
Nome Anterior (máx. 30)
Situação do Nome
Data da Oficialização
Número da Lei (máx. 20)
Data da Lei
Status
Cancelar

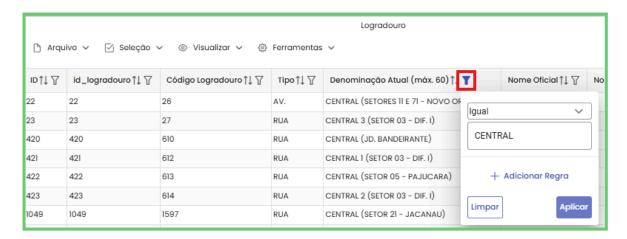
Um novo registro de logradouro será criado e pode ser consultado diretamente pela **Tabela de Atributos da camada**. Vale ressaltar que a consulta é importante, pois o **Código do novo logradouro criado será utilizado para a vinculação das seções do logradouro**. Na camada Logradouro, abra a Tabela de Atributos escolhendo um dos tipos de visualização disponíveis, nova aba ou janela interna.







Dentro da tabela é possível **filtrar** e buscar por logradouros específicos a partir do nome preenchido durante a criação. Busque pelo logradouro criado através da denominação dada e guarde o **Código** que será utilizado na criação da seção de logradouro.



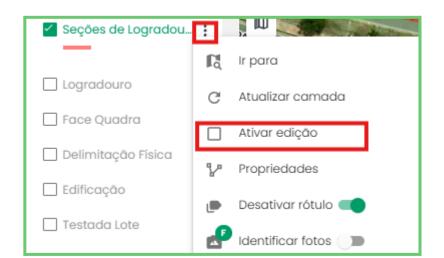




3.5.1 SEÇÕES DE LOGRADOUROS

De acordo com a hierarquia cadastral, Seção de Logradouro é a **sexta** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de seções, **através da criação de uma geometria**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

As **Seções de Logradouro** são geometrias do tipo linha, e juntas compõem a estrutura do logradouro. Para criar novas feições basta selecionar a camada e **ativar a edição**, em seguida selecionar as ferramentas **Desenhar** e **Snap**.





No local desejado, comece a desenhar a seção, cada clique adiciona um vértice. Vale ressaltar que outras geometrias podem ser utilizadas como referência quando a ferramenta **Snap** estiver ativada. Para encerrar o desenho, basta clicar duas vezes com o mouse.







Ao encerrar, alguns campos obrigatórios com informações sobre a seção e logradouro ao qual a geometria será vinculada deverão ser preenchidos e assim, a feição será salva automaticamente. Os campos obrigatórios Logradouro (código ou nome) e Exercício são de **preenchimento manual** pelo usuário, o número do trecho será preenchido automaticamente e sequencialmente de acordo com as informações do logradouro. Vale ainda ressaltar que o Código ou Nome do logradouro podem ser consultados dentro da tabela de atributos da camada.





Campos (obrigatórios cao	×
Logradouro *		
Pesquise pelo códig	go ou nome do logradouro	
Exercício *		
EXECUCIO		
Cancelar	Salvar	

Após vinculação, o logradouro poderá ser visualizado automaticamente, porém a edição de atributos de caracterização como, por exemplo, **Pavimentação**, **Iluminação Pública**, **Rede Elétrica** e de **Água**, entre outros, deverá ser realizada diretamente na camada de Seções.



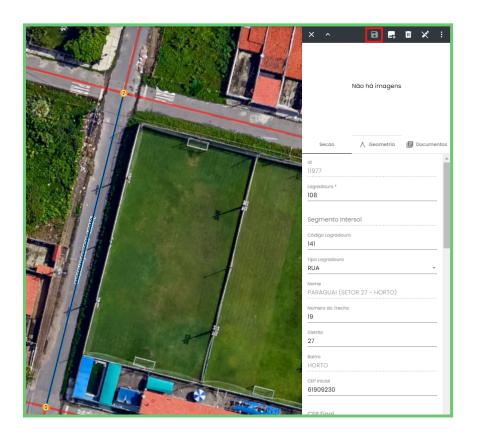




Após salvar a seção, um registro automático é criado na camada **Histórico - Seções de Logradouro**. Em Histórico - Seções de Logradouro, os valores ficam zerados e o usuário pode apenas consultar a seção de acordo com o ano fiscal em vigência; a tabela serve como histórico, armazenando os valores com o passar dos anos.

3.5.2 EDIÇÃO DE SEÇÕES DE LOGRADOUROS

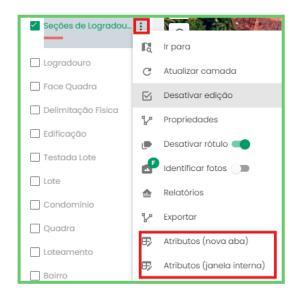
Na barra lateral, situada à direita da tela, será possível realizar a edição dos insumos da seção do logradouro. É importante que a edição esteja habilitada na parte superior da janela. Ao finalizar a alteração dos atributos, basta salvar as mudanças no botão no lado superior da janela.



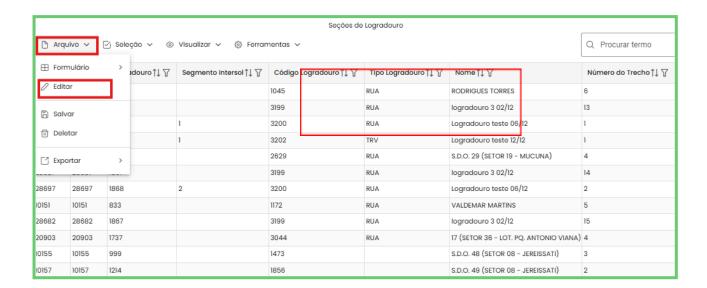




Para edições através da **Tabela de Atributos** basta selecionar a camada **Seção de Logradouros** e abrir uma das opções de **Atributos**, nova aba ou janela interna.



Dentro da tabela, selecione Arquivo e ative a Edição.







Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Para ajustar a geometria, a **edição deve estar ativada**. Abaixo da ferramenta "**Desenhar**", há um ícone com uma pequena seta no canto inferior direito, permitindo selecionar a ferramenta desejada. As opções disponíveis incluem: mover geometria, rotacionar geometria, editar vértices, dividir linha, copiar geometria, desfazer e refazer alterações.



3.6 FACE DE QUADRA

De acordo com a hierarquia cadastral, Face de Quadra é a **sétima** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de faces, **através da criação de uma geometria**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

A **Face de Quadra** é uma geometria do tipo linha e indica cada lado de uma quadra. Para criar uma nova Face de Quadra selecione a camada, **ative a edição** e em seguida as ferramentas **Desenhar** e **Snap**.









Na região desejada, inicie o desenho da Face de Quadra, cada clique adiciona um vértice. Vale ressaltar que outras geometrias, como a **Quadra**, podem ser utilizadas como referência quando a ferramenta **Snap** estiver ativa. Para encerrar o desenho, basta clicar duas vezes com o mouse.







Para a devida criação da face existem campos obrigatórios, são eles: ID, Distrito, Setor, Bairro, Quadra e Seção de preenchimento automático e Exercício de preenchimento manual pelo usuário.

Campos obrigatórios × Formulário: Face Quadra			
Exercício *			
Cancelar	Salvar		

Após salvar a seção, um registro automático é criado na camada **Histórico - Face Quadra**. Em Histórico - Face Quadra, os valores ficam zerados e o usuário pode apenas consultar a face de acordo com o ano fiscal em vigência; a tabela serve como histórico, armazenando os valores com o passar dos anos.

3.6.1 EDIÇÃO DE FACE DE QUADRA

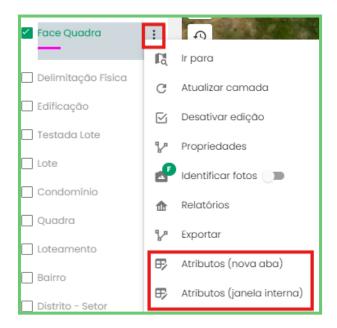
Com a edição da camada ativa, clique na geometria desejada para selecioná-la. A barra lateral será exibida no lado direito da tela, permitindo a edição de atributos e outras características da feição. Modifique os campos disponíveis, como Face, Valor m² Atual e Exercício, e, em seguida, salve as alterações utilizando o botão no canto superior da tela.







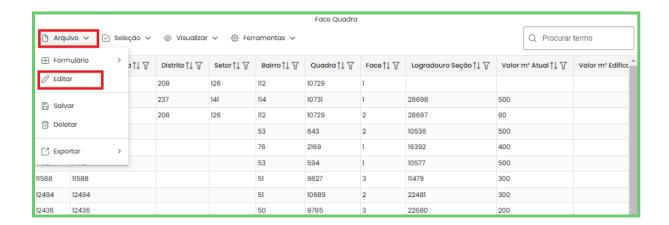
Para edições através da **Tabela de Atributos** basta selecionar a camada **Seção de Logradouros** e abrir uma das opções de **Atributos**, nova aba ou janela interna.



Dentro da tabela, selecione Arquivo e ative a Edição







Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**

Para ajuste de geometria, a **edição deve estar ativa**. Abaixo da ferramenta **Desenhar**, existe um ícone com uma pequena seta do lado direito na parte inferior, onde será possível selecionar a ferramenta desejada. Respectivamente: Mover geometria, rotacionar geometria, editar vértices, dividir linha, copiar geometria, desfazer alteração e refazer alteração.







3.7 CONDOMÍNIOS

Assim como os Loteamentos, Condomínios não são obrigatórios no cadastro imobiliário, mas adicionam informações importantes à inscrição do imóvel. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de loteamentos, através do **desenho de novas geometrias**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral** e da **tabela de atributos**.

Para a criação de um novo condomínio, basta **selecionar a camada**, **ativar a edição** e em seguida as ferramentas **Snap** e **Desenhar**.



Inicie o desenho contornando a área equivalente ao novo condomínio, cada clique é um novo vértice, para finalizar o desenho basta conectar o último vértice ao primeiro.







Para que a geometria desenhada seja devidamente salva, é necessário que campos obrigatórios sejam preenchidos, conforme requerido. Os campos ID, Código de setor, distrito, bairro e logradouro serão preenchidos automaticamente pelo sistema; os campos Nome do condomínio, Tipo (se vertical ou horizontal aberto) e Logradouro deverão ser preenchidos manualmente pelo usuário.





Campos obrigatórios Formulário: Condominio	×
Logradouro *	
Pesquise pelo código ou nome do logradouro	
Nome (máx. 50) *	
Tipo *	*
Cancelar Salvar	

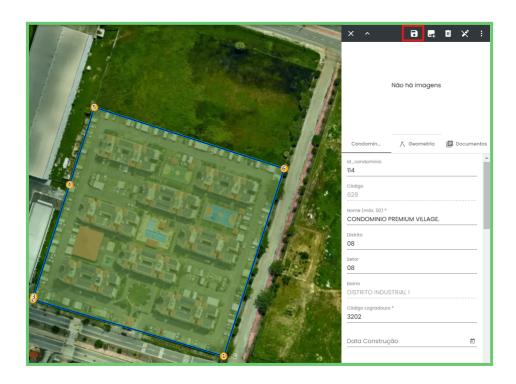
Após, o novo condomínio será devidamente criado. Caso o Código não seja gerado automaticamente, atualize a página do sistema.

3.7.1 EDIÇÃO DE CONDOMÍNIOS

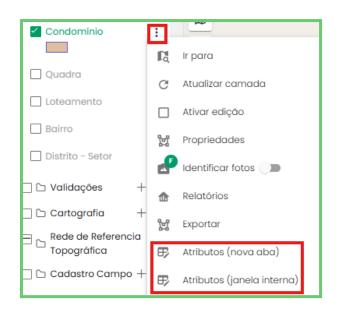
Para editar os atributos de um **Condomínio**, ative a edição e selecione a feição desejada. A <u>barra lateral</u> será exibida no lado direito da tela, mostrando todos os atributos disponíveis para modificação. Basta realizar as alterações necessárias e salvar utilizando o botão na parte superior da janela. Vale destacar que informações de **Área Comum**, como **Total da área comum não edificada**, são preenchidas exclusivamente em Condomínios.







A edição também pode ser feita através da Tabela de Atributos, basta selecionar a camada de Condomínio e escolher entre as opções de visualização de **Atributos**, nova aba ou janela interna.







Dentro da tabela, selecione Arquivo e ative a Edição.



Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Em relação às alterações da geometria das feições, ainda com edição da camada ativa, selecione a feição desejada e depois a ferramenta editar vértices. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas discutidas anteriormente. As edições permitidas são: mover geometría, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrías, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.





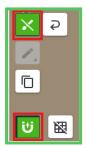


3.8 LOTE

De acordo com a hierarquia cadastral, Lote é a **oitava** feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de lotes, **através da criação de uma geometria**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral**, **tabela de atributos** e **caracterização**.

Na camada **Lote**, habilite a edição, e selecione as ferramentas **Desenhar** e **Snap.**



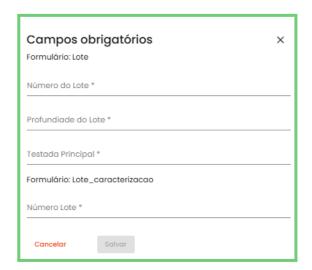


Adicione os vértices para desenhar o polígono. Para finalizar a criação, clique novamente no primeiro vértice para fechá-lo. Após concluir, será necessário preencher alguns campos obrigatórios com informações do lote, como **número**, **testada e profundidade**. A geometria será salva automaticamente após o preenchimento.









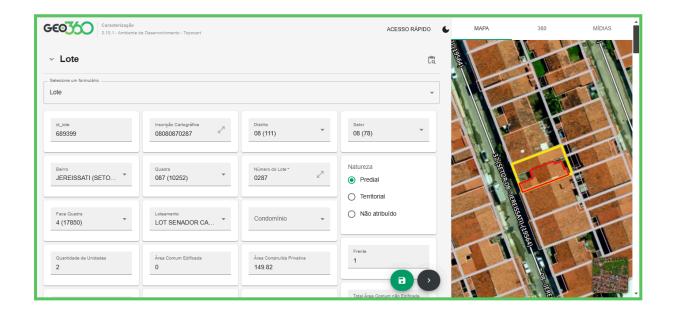
Para editar outras informações referente ao lote, clique no **ícone da** caracterização na parte superior da janela à direita da tela.







Após clicar no ícone, o usuário será redirecionado para outra aba de caracterização.



O Campo "Natureza" define o tipo de imposto cobrado pelo lote, predial ou territorial, e é preenchido automaticamente de acordo com o preenchimento de outros dois campos "Ocupação do Lote" e "Área Construída Privativa". A Natureza do lote preenche "Predial", caso a Área construída do lote seja preenchida ou quando o campo ocupação do lote seja preenchido como "Edificado".





Natureza O Predial		Ocupação do Lote O Construcao Paralisada
Territorial	Área Construída Privativa	Edificado
Não atribuído	46.55	C Em Construcao
		Estacionamento
		Ruinas/Demolicao
		○ Sem
		Não atribuído

Adicione as informações desejadas, como composição de área e características do lote e depois **salve as alterações** clicando no botão na parte inferior à direita da tela. É de suma importância que todos os campos obrigatórios da caracterização, **indicados com** *, sejam preenchidos, caso contrário as informações não serão salvas.

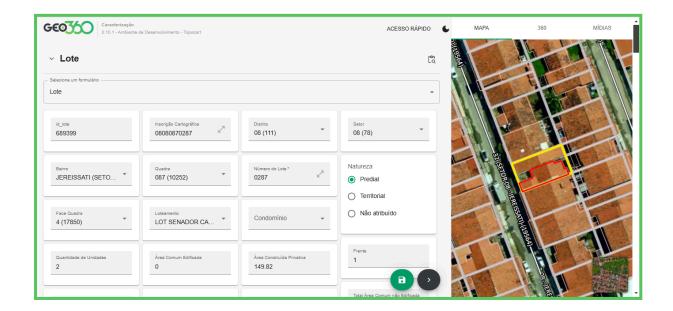


3.8.1 EDITAR LOTES





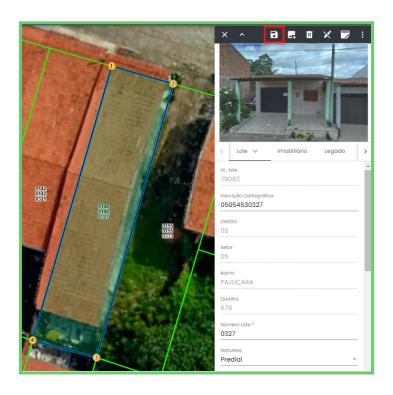
A alteração dos atributos e informações pertinentes ao lote também devem ser realizadas pela **Caracterização** na seção **Lote**. Os atributos encontrados se resumem às informações de área e atributos que caracterizam o lote, como **Topografia**, **Utilização**, **Ocupação** entre outros.



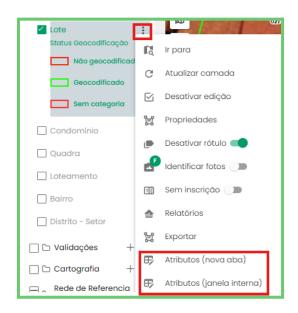
Para alterações de atributos pela **barra lateral**, com a **edição da camada ativa**, basta selecionar a feição a ser editada, e realizar as alterações desejadas na aba que abre à direita da tela. Após realizadas, salve as mudanças no botão **salvar**.







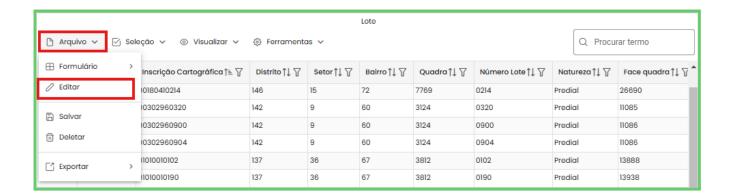
As edições na **Tabela de Atributos** seguem o mesmo procedimento das demais camadas. Para realizar a edição, selecione a camada "**Lote**" e escolha o modo de visualização dos **atributos**: nova aba ou janela interna..







Dentro da tabela, selecione Arquivo e ative a Edição.



Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de Edição em Massa, que permite modificar atributos de várias feições simultaneamente. Após realizar as alterações, é necessário salvar em **Arquivo > Salvar**.

Para modificar a geometria das feições, com a edição da camada ativa, selecione a feição desejada e utilize a ferramenta **Editar Vértices**. As opções disponíveis permitem a edição de polígonos, seguindo o mesmo princípio das camadas discutidas anteriormente. As ações possíveis incluem: mover geometria, rotacionar, editar vértices, dividir ou recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrias, copiar para outra camada, inverter geometria, além de desfazer e refazer alterações.

.







No cadastro imobiliário, as ferramentas **Editar Vértices**, **Dividir/Recortar Polígonos** e **Unir Polígonos** são essenciais para a edição de lotes, especialmente em processos de remembramento e desmembramento de inscrições.

A ferramenta **Editar Vértices**, amplamente abordada ao longo do manual, possui um funcionamento simples. Para adicionar um vértice, clique sobre a linha do lote ou clique e arraste para posicioná-lo corretamente. Para remover um vértice, basta clicar duas vezes sobre ele.







3.8.2 DESMEMBRAMENTO DE LOTES E INSCRIÇÕES

A ferramenta **Divisão de Polígonos**, utilizada na edição de lotes, é essencial no processo de desmembramento, que pode ocorrer tanto a nível de lote quanto de unidade.

Para realizar o desmembramento a nível de lote, ative a edição da camada, selecione o lote a ser desmembrado e utilize a ferramenta de divisão. Direcione o corte de forma que atravesse toda a feição e, para finalizar, clique duas vezes.

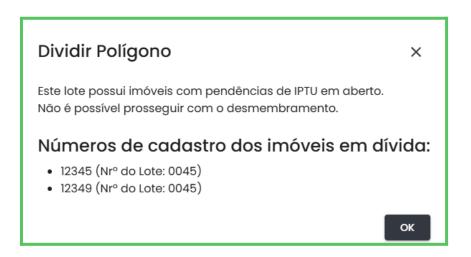








Antes de iniciar o desmembramento, caso o lote esteja vinculado a inscrições com débito, um aviso será exibido na tela, informando a impossibilidade de prosseguir com o processo.



Em situações sem débito, o desmembramento pode ser feito em dois tipo: desmembrar o lote e criar um novo imobiliário, ou apenas desmembrar o lote e mover uma inscrição já existente para o local. Escolha O tipo:



Em seguida, para concluir o desmembramento, selecione a inscrição a ser desmembrada e preencha as seguintes informações: **Número do Lote, Profundidade do Lote Desmembrado** e **Testada Principal**. A inscrição

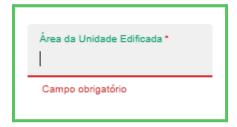




cartográfica do lote será preenchida automaticamente. Por fim, clique em **Confirmar** para finalizar o processo.

ramento de Lote	
cha os campos obrigatórios abaixo:	
irio 01 12345	· ·
e *	*
Fechar	Confirmar
Fecha	г

Após divisão, o campo **Área Terreno Privativa**, será preenchido automaticamente a partir do cálculo feito nas geometrias resultantes. A **Área da Unidade Edificada** da nova inscrição desmembrada e a **Área Construída Privativa** do Lote devem ser preenchidas pelo usuário através da caracterização do lote; é de suma importância que os campos sejam preenchidos, principalmente o da unidade, caso contrário, nenhuma área construída será atribuída a inscrição.



Os atributos de benfeitorias, perfil do terreno e outros relacionamentos do lote serão mantidos conforme as características do lote original (antes do





desmembramento). No entanto, os atributos editáveis podem ser modificados a qualquer momento por meio da aba **Caracterização do Lote**.

A nova inscrição gerada pelo processo de desmembramento será vinculada automaticamente ao contribuinte da inscrição original, caso seja de interesse a troca de titularidade, ou seja, a troca de vínculo entre contribuintes, será explicada na seção 3.9.3 deste manual.

Caso não seja necessária a criação de um novo cadastro e o objetivo seja utilizar as inscrições já existentes, o vínculo entre os lotes pode ser restabelecido por meio da ferramenta **Transferência de Imóveis**. Para isso, selecione o lote desejado, acesse a barra lateral, clique nos três pontos no canto superior e escolha a opção **Transferência de Imóveis**.



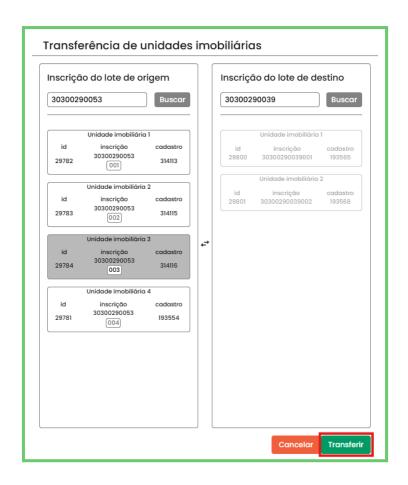
A ferramenta **Transferência de Imóveis** permite mover unidades entre os lotes criados e exige a inscrição cartográfica, tornando essencial o preenchimento desse campo durante o desmembramento do lote.





Ao abrir a ferramenta, preencha as inscrições cartográficas dos lotes envolvidos na transferência. Em seguida, uma lista com as inscrições vinculadas aos lotes será exibida. Selecione a inscrição a ser transferida, informe o número da unidade e clique em **Transferir** para que o vínculo seja realizado automaticamente.

Importante: a ferramenta não permite transferências a partir de lotes que possuam apenas uma unidade imobiliária.



O desmembramento a nível de unidades é realizado diretamente dentro da caracterização. Selecione o lote vinculado a inscrição a ser desmembrada e abra a tela de caracterização. Na seção de imobiliário selecione a inscrição a ser desmembrada e utilize a ferramenta **Desmembrar Imobiliário**.

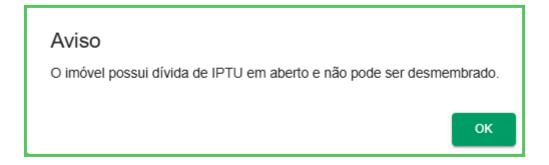








De forma semelhante ao mostrado no desmembramento a nível de lote, um aviso aparecerá na tela caso o usuário tente desmembrar uma inscrição com débitos ativos.



Caso não existam débitos, uma janela abrirá e os campos de **número da nova unidade imobiliária** e **área construída do novo imóvel** devem ser preenchidos. Nesta etapa também deve-se determinar o contribuinte detentor da nova inscrição, sendo possível selecionar o mesmo contribuinte da inscrição original ou buscar outro contribuinte por nome. Após todas as informações preenchidas, clique no botão **Desmembrar Imobiliário**.





Digite o	número da nova unidade imobiliária
	ero da nova unidade imobiliária corresponde ao final da inscrição cartográfica, por exemplo: 3004 <u>001</u>
Digite a	área do novo imóvel
O valor	da área deve ser dado em metros quadrados (m²)
Selecion	ne o proprietário do novo imobiliário
IRACE	EMA DE JESUS COSTA SOUSA

Após o desmembramento, uma nova inscrição será gerada, preservando os atributos da inscrição original. A área construída da nova unidade será atualizada conforme o valor informado, e a área construída da unidade original será recalculada automaticamente. Vale destacar que os atributos editáveis podem ser modificados a qualquer momento dentro do ambiente de **Caracterização**.

3.8.3 INCORPORAÇÃO DE LOTES E UNIDADES

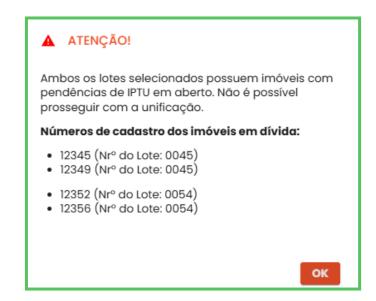
A última ferramenta citada para edição de lotes é a ferramenta **Unir Polígonos**, usada no processo de incorporação ou remembramento de lotes. O remembramento pode ser feito tanto a nível de lote, com a união de geometrias, como a nível de unidade, com a incorporação de inscrições. Para utilizar a ferramenta, com a edição da camada de lote ativada, selecione o lote responsável da inscrição corporada, em seguida ative a ferramenta de unir polígonos e clique no outro lote a ser unificado.







Antes de se realizar a incorporação, caso os lotes estejam vinculados a inscrições com débito, um aviso aparecerá na tela e a operação não poderá ser realizada.



Caso não existam débitos, para concluir a incorporação do lote informe ao sistema número do lote após a unificação; a **Inscrição Corporada** (inscrição que engloba, aquela do lote original); todas as inscrições do lote a ser incorporado serão envolvidas no processo.





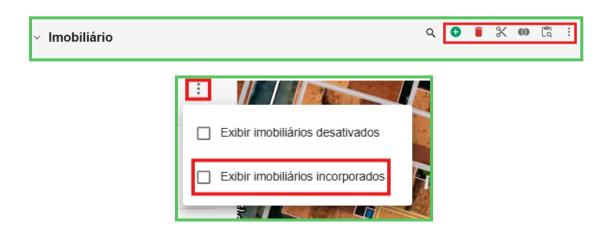
Unificação de Lote		
Número do Lote		
Número do Lote Digite o número do lote		
Inscrição Corporadora		
Inscrição Corporadora		*
Inscrições a Incorporar		
Inscrições a Incorporar 12120860054000		¥
	Cancelar	Confirmar

Após realizada a união dos lotes, os valores de **Testada Principal**, **Área do Lote**, **Área Edificada** e **Área Total Edificada** serão recalculados automaticamente. Os atributos restantes do lote, como caracterização e benfeitorias serão preenchidos de acordo com o lote original (o lote selecionado), incluindo a inscrição cartográfica. Caso seja de interesse do usuário, os atributos podem ser editados através da caracterização após incorporação.

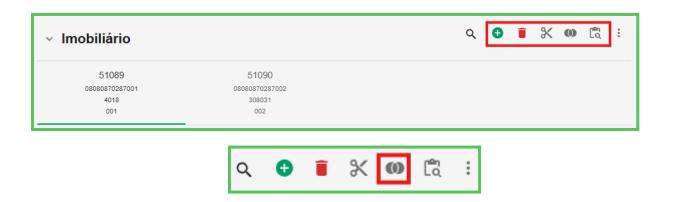
A **Situação do Cadastro** da inscrição incorporada será registrada como **Incorporado**, e as informações dessa inscrição poderão ser acessadas dentro da aba de caracterização, ativando o filtro **Exibir imobiliários incorporados**, presente na seção imobiliário.







A incorporação de inscrições, ou seja, a unificação de unidades dentro de um mesmo lote, é realizada diretamente no ambiente de Caracterização. Para isso, selecione o lote desejado, acesse a **barra lateral** e abra a **Caracterização**. Na página carregada, vá até a seção "Imobiliário", selecione a inscrição que será mantida após a incorporação e clique no botão "**Juntar Imobiliários**" para concluir a união.



Informe ao sistema a inscrição a ser incorporada; diferente da incorporação de lotes, a incorporação de unidades só pode ser realizada uma inscrição por vez. Após selecionar a inscrição, clique no botão **Juntar Imóveis**.





Selecione uma unidade imobiliária para unir ao imóvel
89892400555004 Número da unidade imobiliária: 004 Número de Cadastro: 322909
89892400555003 Número da unidade imobiliária: 003 Número de Cadastro: 322908
89892400555002 Número da unidade imobiliária: 002 Número de Cadastro: 157927
89892400555001 Número da unidade imobiliária: 001 Número de Cadastro: 157977
JUNTAR IMÓVEIS

Após união o valor da **Área da Unidade Edificada** será atualizado pela somatória de área das unidades envolvidas na incorporação. Os atributos e relacionamentos da primeira unidade selecionada serão mantidos, inclusive a inscrição cartográfica, logo, se faz necessária a atualização do número de unidade.

3.9 IMOBILIÁRIO

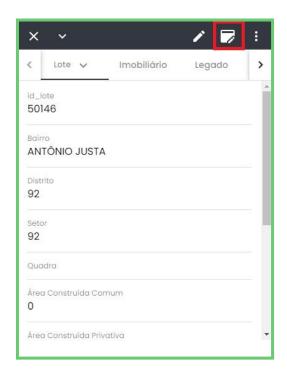
De acordo com a hierarquia cadastral, Imobiliário é a **nona** e última feição obrigatória na criação de um novo cadastro imobiliário. Ao longo do tópico serão discutidas as formas de **criação** de imobiliários, **através, apenas, da caracterização**, e sua **edição**, por meio da **barra lateral**, **tabela de atributos** e **caracterização**.





3.9.1 CRIAÇÃO DE NOVOS IMOBILIÁRIOS

O registro de imóveis (novas inserções de imobiliário) deve ser realizado diretamente e apenas pela **Caracterização**. Selecione a camada **de Lote**, e clique em cima da geometria do lote desejado. Nesse momento, irá abrir a **barra lateral** com informações pertinentes ao lote, imobiliário e geometria, do lado direito da tela. Clique no botão de **caracterização**.



Uma nova aba será aberta, role a página para baixo até encontrar a seção **Imobiliário**. É possível adicionar novos imobiliários em lotes com ou sem vínculos de cadastros anteriores; clique no botão **Adicionar Imobiliário**.









Preencha todas as informações necessárias para o novo cadastro, dê atenção extra ao campos de preenchimento obrigatório; alguns campos virão preenchidos automaticamente, como **Distrito**, **Setor**, **Bairro**, **Quadra**, **Lote** e **Logradouro**; no caso do logradouro é importante a conferência da veracidade da informação para lotes de esquina; o campo **Número de Unidade** é também é obrigatório e deverá ser preenchido manualmente pelo usuário.

Ao final, é de suma importância vincular o novo imobiliário à uma Pessoa, contribuinte, caso contrário, a nova inscrição não será devidamente salva.

3.9.2 VINCULAR CONTRIBUINTE

Mais abaixo, ainda na aba de **caracterização**, há o campo **Pessoa**, caso já existam outros imobiliários no lote em questão também existirão contribuintes já cadastrados, logo, basta escolher a pessoa desejada e realizar a vinculação no botão **Vincular pessoa ao imobiliário**.

∨ Pessoa	Q	0	⊝	96	Ĉ	:
16700						







Caso deseje vincular o novo imobiliário a uma pessoa não listada no lote, clique no botão **Adicionar uma nova pessoa ao imobiliário**. Aparecerá uma ferramenta de busca onde é possível encontrar contribuintes por **Nome**, **CPF** ou **CNPJ**.



Se necessário, também é possível desvincular pessoas no botão **Desvincular pessoa do imobiliário**.



Após realizadas todas as alterações, clique no botão salvar no canto inferior da tela e um novo **Número Cadastro** assim como uma nova geometria na camada imobiliário serão gerados.







A inserção de contribuintes, assim como a criação de novas pessoas serão discutidas na seção quatro deste manual

3.9.3 TROCA DE VÍNCULO ENTRE CONTRIBUINTES

É possível realizar a troca de vínculo de um imobiliário, ou seja, alterar o contribuinte detentor de uma inscrição em processo de troca de titularidade. Dentro da caracterização, na seção de imobiliário, selecione a inscrição desejada.



Mais abaixo, na seção de pessoas, selecione, no ícone dos três pontinhos, a opção "visualizar apenas pessoas do imobiliário selecionado", assim, aparecerá apenas o contribuinte vinculado à inscrição desejada, facilitando o processo de troca.









Em seguida, adicione o novo contribuinte na ferramenta **adicionar uma nova pessoa ao imobiliário**. É possível buscar contribuintes já existentes ou criar novos. A criação de novos contribuintes será discutida na seção quatro deste manual.



Após adicionar o novo contribuinte, observe que o imobiliário passa a ter dois titulares, o que em termos técnicos não é permitido, logo, basta desvincular a inscrição do contribuinte original e a troca de detentores do cadastro é realizada. Como já discutido anteriormente, desfaça o vínculo do contribuinte através do botão **Desvincular pessoa do imobiliário**.



Ao final, salve as alterações no botão salvar.

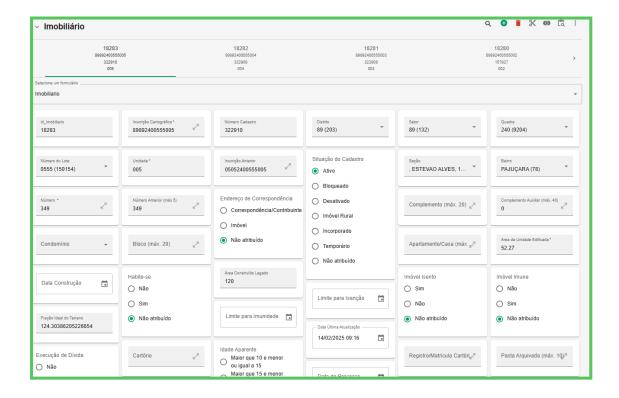






3.9.4 EDIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

Para editar as informações do imobiliário, acesse a caracterização, pela aba de informações do lote. Automaticamente o usuário será redirecionado para outra aba, onde terá acesso às informações do lote, unidade, edificação e pessoa. Encontre a seção Imobiliário e selecione o imóvel desejado. Caso deseje desativar alguma inscrição a ação é discutida na seção 3.10 deste manual.



O campo "Padrão Construtivo" classifica um imóvel como Econômico, Popular, Médio, Alto ou de Luxo, com base na caracterização da edificação. Ele foi configurado para preenchimento automático, garantindo que sua definição seja sempre condizente com as informações cadastradas. Além disso, sua atualização ocorre de forma dinâmica sempre que houver alterações na caracterização do imóvel.





Faça as alterações desejadas dando **atenção especial aos campos obrigatórios**, em seguida, clique no ícone para **salvar**:



3.9.5 GERAÇÃO EM MASSA DE UNIDADES

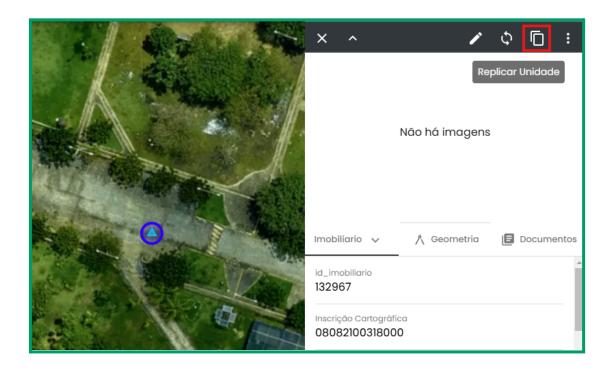
O Geo360 disponibiliza a ferramenta "Replicar Unidade" que duplica unidades imobiliárias e gera inscrições em massa. A ferramenta é indicada para criação de inscrições de condomínios, onde anteriormente, a geração dos novos cadastros era realizada manualmente a partir do desmembramento de uma inscrição matriz.

É importante destacar que a ferramenta não realiza o desmembramento da unidade e sim duplica as informações, dessa forma, toda a caracterização é replicada incluindo as informações do contribuinte e área da unidade. É necessário que a atualização dos dados seja realizada manualmente. Sendo assim, o usuário deve ter cuidado ao manusear a ferramenta para evitar a duplicidade de cadastros.

A ferramenta possui a limitação de duplicação de 50 unidades por vez. Selecione a geometria do imobiliário que representa a inscrição que deseja replicar. Na parte superior da barra lateral à direita, selecione a ferramenta de **Replicar Unidade**.







Informe ao sistema quantas unidades cópias desejar respeitando o máximo de 50 por vez; após clique em replicar. O processo pode demorar alguns instantes.

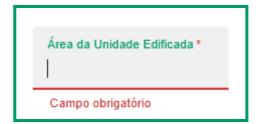
Replicar Unidade Imobiliária				
Digite a quantidade de cópias que deseja criar (máximo de 50). Valores maiores podem levar mais tempo para serem processados.				
Quantidade *		\$		
	Cancelar	Replicar		

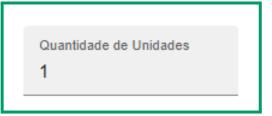




As unidades poderão ser alteradas **atualizadas através da caracterização do lote**. Tanto a unidade matriz, quanto as novas unidades serão numeradas sequencialmente, assim, após o processo de replicação de 50 unidades, o lote possuirá 51 unidades. A replicação pode ser realizada quantas forem necessárias, respeitando a limitação das áreas do lote, ou seja, o somatório de área construída das unidades deve ser igual a **Área Construída Privativa** do Lote.

Além da **atualização da área da unidade**, também se faz necessária a atualização do campo **Quantidade de Unidades** do lote.





Sempre salve qualquer alteração realizada



3.10 DELEÇÃO DE GEOMETRIAS

Na criação de geometrias, a hierarquia das unidades cadastrais desempenha um papel fundamental, permitindo a criação de vínculos entre as feições por meio da sobreposição. A deleção de geometrias segue uma lógica inversa à criação e exige que a remoção ocorra da menor para a maior unidade, conforme a seguinte ordem:

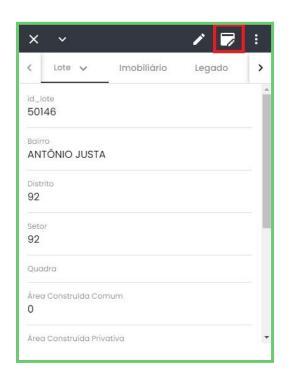




Imobiliário → Lote → Condomínio → Face de Quadra → Seção de Logradouro → Quadra → Loteamento → Bairro → Setor → Distrito.

Dessa forma, para excluir um Distrito ou Setor, por exemplo, é necessário primeiro desativar todas as feições vinculadas a ele, como imobiliários, lotes, condomínios, faces, seções, entre outros. A deleção de geometrias deve ser realizada apenas em casos de inserção equivocada e sempre com extrema cautela.

A remoção de uma geometria de imobiliário ocorre por meio da inativação da inscrição imobiliária correspondente. Acesse a caracterização do lote que abriga o cadastro desejado.



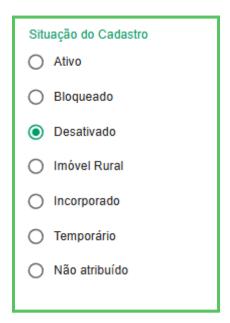
Na aba de caracterização encontre a seção de Imobiliário e selecione a inscrição que a ser desativada.







Em seguida, encontre o campo "Situação do Cadastro" e selecione a opção Desativado.



Salve a alteração no botão "Salvar":

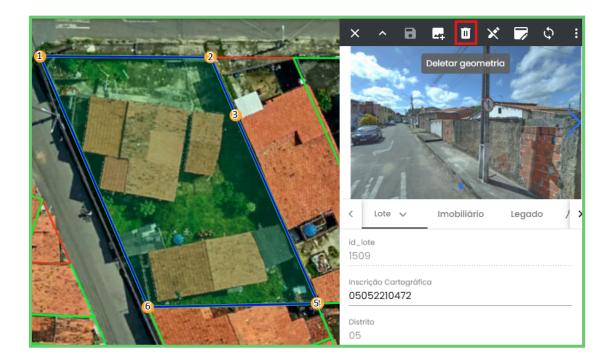


As demais feições podem ser deletadas diretamente pela aba lateral direita, seguindo o fluxo hierárquico indicado. Sempre certifique-se de seguir a sequência





correta para evitar inconsistências no cadastro. Com a edição da camada ativa, selecione a feição desejada e pela barra lateral utilize o botão Deletar Geometria.



Confirme a remoção da geometria e a deleção será realizada.

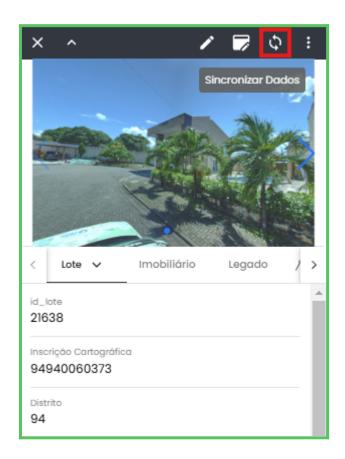






3.11 FERRAMENTA DE SINCRONIZAÇÃO DE DADOS

A ferramenta de Sincronização de Dados, disponível na barra lateral direita ao selecionar uma feição, deve ser utilizada apenas quando informações que deveriam ser geradas automaticamente não forem processadas corretamente pelo sistema. Essa funcionalidade está disponível para todas as camadas e pode auxiliar na atualização de dados que, por alguma razão, não apareceram como esperado.



A sincronização é recomendada nos seguintes casos específicos:

 Criação de feições que dependem de código: Se o código da feição não for gerado automaticamente, a ferramenta pode ser utilizada para tentar corrigir a falha.





- Geração do número de cadastro: Caso o número de cadastro de um imóvel não seja atribuído pelo sistema, a sincronização pode ajudar a regularizar a situação.
- Dados não visíveis: Se informações recém-cadastradas não forem exibidas corretamente, a sincronização pode atualizar a interface e recuperar os dados.

Uma especificação na geração do número cadastro é que a ferramenta de sincronização deve ser utilizada somente no lote desejado, com a aba de caracterização aberta. Após a sincronização, o usuário deve salvar novamente os dados na aba de caracterização para garantir que as informações sejam devidamente registradas e exibidas corretamente no sistema. A sincronização não deve ser utilizada rotineiramente, mas apenas quando for necessário corrigir falhas na geração automática de informações.

4. PESSOA

O vínculo entre contribuintes e imóveis pode ser feito tanto com pessoas já cadastradas quanto com novos contribuintes, por meio da criação de um novo registro. Para adicionar contribuintes existentes, utilize a ferramenta "Adicionar uma nova pessoa ao imobiliário".

v Pessoa		Q 😉 🖘 🖔 🗓 ᠄
16700		
	Q 😝 😑 🗞 🛱 :	





Nesse espaço é possível buscar contribuintes, por **Nome**, **CPF**, **CNPJ** e **código**.

	ue pelo nome, CPF ou CNPJ da pessoa o da Silva
J	IOÃO DA SILVA
(CPF/CNPJ: Não informado Código: 33809
J	IOÃO DA SILVA
(CPF/CNPJ: 76652041391 Código: 28595
J	IOÃO DA SILVA ALVES
C	CPF/CNPJ: 08818720325 Código: 8891
J	IOÃO DA SILVA
(CPF/CNPJ: Não informado Código: 149212

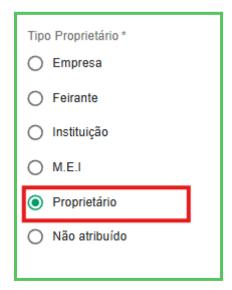
Após selecionar o contribuinte desejado, seu registro poderá ser visualizado nos formulários **Imobiliário Pessoa** e **Pessoa**. Acesse ambos.





∨ Pessoa	
161C4C46-3234-4601-B918-BCDA7CE5239D Selecione um formulário Imobiliario Pessoa	
id_pessoa* 161c4c46-3234-4601-b918-l id_imobiliario* bdf08f2d-0239-42c6-9fd1-5e	Tipo Proprietário * Empresa Feirante Instituição M.E.I Proprietário Não atribuído
Selecione um formulário Pessoa	

No formulário **Imobiliário Pessoa**, verifique se o campo obrigatório **Tipo Proprietário** está preenchido. Recomenda-se selecionar a opção **Proprietário**.

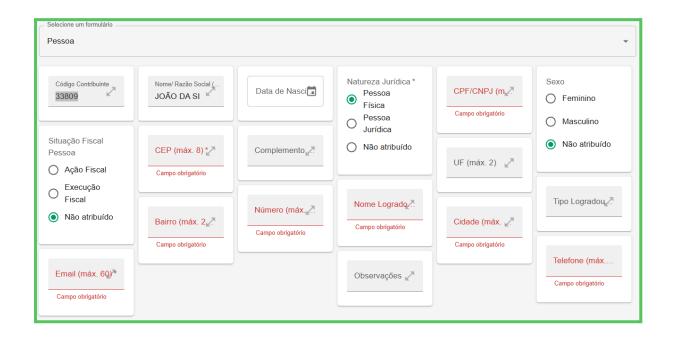


Todas as informações vinculadas ao código do contribuinte serão exibidas no formulário **Pessoa**, incluindo os campos obrigatórios para a conclusão do cadastro. O sistema **Geo360** preenche automaticamente esses dados a partir do banco tributário. Caso algum campo obrigatório não esteja preenchido, isso pode indicar





que as informações não foram declaradas no cadastro inicial e, portanto, não foram vinculadas ao contribuinte.



Se o usuário precisar realizar alterações em imóveis vinculados a contribuintes com registros incompletos, será necessário preencher os campos obrigatórios para que as modificações sejam salvas. Isso ocorre devido à exigência de preenchimento desses dados no sistema. Ressalta-se que dentro do Geo360 será possível apenas a criação de novos contribuintes; edição ou atualização de contribuintes cadastrados deverão ser realizadas via Intersol.

A criação de contribuintes também é feita através da ferramenta **Adicionar uma nova pessoa ao imobiliário**. É possível adicionar novas pessoas em lotes com ou sem vínculos de pessoas anteriores;

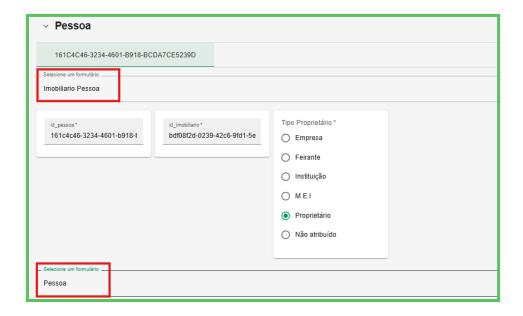




Abaixo da ferramenta de busca de pessoas, existe o botão **Criar uma nova pessoa**.



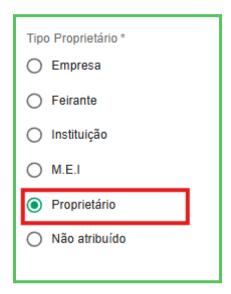
No novo registro de Pessoa que surgirá na tela, selecione os formulários **Imobiliário Pessoa** e abaixo **Pessoa**.







Dentro do formulário **Imobiliário Pessoa**, certifique-se que o campo obrigatório **Tipo Proprietário** esteja preenchido; recomenda-se a opção **Proprietário**.



Em seguida, preencha todas as informações necessárias para o registro de um novo contribuinte; o preenchimento dos campos obrigatórios é essencial. Depois das alterações desejadas clique no ícone para salvar. Após o salvamento, um código de contribuinte será gerado.



5. EDIFICAÇÃO

A camada Edificação mapeia e caracteriza todas estruturas edificadas dentro dos lotes, conferindo características como **situação física** (edificações em construção, construídas ou em ruínas), **existência de beiral** e seu **tamanho, área edificada, pavimentos** e **o tipo da edificação** (marquise, piscina, projeção,





edificação). Na caracterização da camada é possível criar vínculos a cadastros específicos, ligando cada unidade existente no lote a uma edificação diferente.

A criação de edificações é feita através do desenho de geometrias, já a edição de seus atributos através da caracterização, aba lateral e tabela de atributos. Para desenhar uma nova edificação é necessário ativar a edição da camada em questão juntamente às ferramentas Desenhar e Snap.





Desenhe o polígono contornando a área desejada para a criação da nova edificação; cada clique equivale a um novo vértice, para finalizar conecte o último vértice ao primeiro.







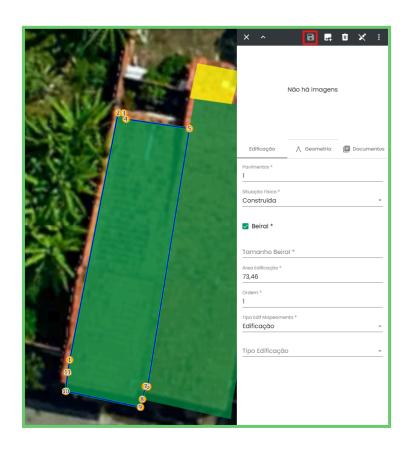
Em edificação não existem campos de preenchimento obrigatório, logo, após desenhar a geometria, a feição é salva automaticamente.

5.1 EDIÇÃO DE EDIFICAÇÕES

A edição de atributos através da barra lateral é similar à já descrita anteriormente nas outras camadas. Com a edição da camada ainda ativa, selecione a feição desejada e preencha os campos disponíveis na janela que aparecerá ao lado direito da tela; após finalizadas, salve as alterações no botão salvar.







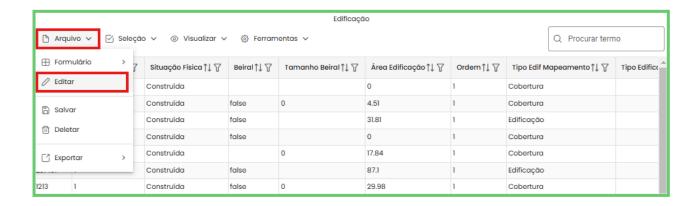
Atributos também podem ser editados pela **Tabela de atributos**, basta selecionar a camada **Edificação** e escolher entre as duas opções de visualização disponíveis para **Atributos**: nova aba ou janela interna.







Dentro da tabela, selecione **Arquivo** e ative a **Edição**.



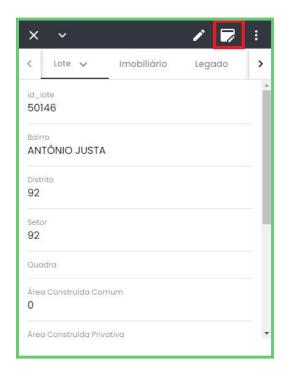
Os campos editáveis ficarão disponíveis, assim como a ferramenta de **Edição em Massa**, que permite editar atributos em mais de uma feição ao mesmo tempo. Após feitas as modificações, é necessário salvar em **Arquivo** e **Salvar**.

Pela caracterização é possível editar os atributos da edificação como também vincula a edificação a inscrições específicas. Selecione o lote que abriga a





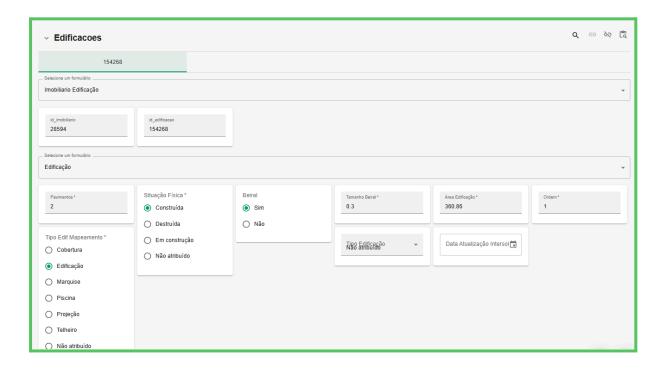
edificação de interesse e abra a Caracterização pela aba lateral que aparecerá à direita da tela.



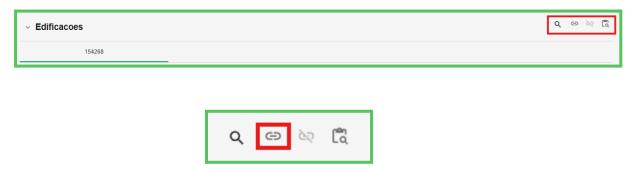
Dentro da aba de Caracterização, role a página para baixo até encontrar a seção Edificação. Estão listadas todas as edificações existentes no lote em questão. Nesse espaço é possível alterar os atributos disponíveis para a edificação desejada.







Para vincular a edificação a um imobiliário, ainda na aba da caracterização, selecione entre os cadastros listados e depois escolha a edificação para o vínculo. Realize a vinculação no botão **Vincular edificação a unidade imobiliária selecionada**, encontrado na seção de edificação.



Da mesma forma, é possível desvincular através do botão **Desvincular** edificação a unidade imobiliária.







Já para editar a geometria, deve-se selecionar a feição a ser editada, **ativar** a edição e em seguida a ferramenta editar vértices. As opções encontradas são para edição de polígonos, assim como as camadas Distrito e Setor. As alterações permitidas são: mover geometría, rotacionar, editar vértices, dividir/recortar polígonos, unir polígonos, editar geometrías, copiar para a camada, inverter geometria, desfazer e refazer alterações, respectivamente.



Caso seja necessário a exclusão de geometrias inteiras, com a edição da camada ainda ativa, selecione a geometria de interesse e clique no botão **Deletar Geometria** na **barra lateral à direita da tela**. O mesmo pode ser feito pela **tabela de atributos**, selecionando a geometria desejada dentro da tabela e após ir em **Arquivo** e **Deletar**. Após, deve-se **salvar** as alterações realizadas.